



# Câmara Municipal de Muqui

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## PORTARIA Nº 002A/2021

**Designa servidor para acompanhamento e fiscalização na execução de contratos.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando**, os termos do Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica designada a servidora ANDREIA MARIA SOARES, para acompanhar e fiscalizar a execução do Processo Licitatório nº 001/2021 e Contrato, referente à aquisição de combustível e óleo lubrificante para o Exercício de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Câmara Municipal Muqui, em 7 de janeiro de 2021.

  
**EROS PRUCOLI**  
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI - ES  
PUBLICAÇÃO  
Publicado nos termos do Art. 89 da LOM  
em 07/01/2021  
Diretor Geral: 